



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidência

PORTARIA Nº 041, 19 de Fevereiro de 2025

Dispensa empregada do exercício de Emprego em Comissão e o designa para outro Emprego em Comissão.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF.

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2025, a empregada **Daniella Daiana almeida de Farias**, lotado na Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística – GDL, matrícula nº 445, do exercício do Emprego em Comissão de Assessor de Suporte III.

Art. 2º Designa-la, para o exercício do Emprego em Comissão de **Assessor de Suporte I**.

Art. 3º Atribuir a empregada, nos termos do artigo anterior, a remuneração correspondente ao EC-06.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 19/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

GRAU DE SIGILO: RESERVADO

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: CREA-DF

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 07.013.523497/2025

CATEGORIA: Informações sigilosas protegidas por legislação específica

TIPO DE DOCUMENTO: Portaria

DATA DE PRODUÇÃO: 19/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: Art. - Artigo 12 da Resolução 1004/2003 do Confea. Decreto 2134/1997

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: Artigo 12 da Resolução 1004/2003 do CONFEA.

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 18/02/2030

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 19/02/2025



Classificação de sigilo assinada(o) eletronicamente por Gêssica de Souza Lima Xavier, ASSESSORA, em 19/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)